Biblioteca Nacional

NUMERO 796 CELORICO DE BASTO, 10 DE JULHO DE 1931 ANO 13.º

Braga

CORR. E TELG. 10 JUL. 31 PORTUGAL

Visado pela Censura Militar

# O POVO DE BASTO

SEMANÁRIO RÉPUBLICANO

Director—António Rodrigues Salgado

ASSINATURAS (pagamento adeantado)
Portugal e Espanha, 17$50 por ano. Provincias ultramarinas, 20$00. Brasil, 25$00. Na séde do concelho, 15$00. Número avulso (no dia da publicação), $30.
Não se restituem os originais
Anunciam-se as publicações de que se receba um exemplar.

Publica-se ás sextas-feiras

PROPRIEDADE DO CENTRO R. CELORICENSE

Redacção e administração:—Rua 5 de Outubro

EDITOR—*Augusto Cardoso Magalhães*

ANÚNCIOS E COMUNICADOS
Na 3.ª e 4.ª página, 1$00 por linha.
Na 1.ª e 2.ª página, preços convencionais.

Composto e impresso na Tip. de «O Povo de Basto», R. 5 de Outubro—Celorico de Basto.

## O momento político

Sem dúvida que os dias ultimamente decorridos teem sido assinalados por dois acontecimentos de singular relevo para a politica nacional. Foi um deles a notabilissima conferência realizada em Coimbra pelo antigo ministro das Finanças, professor e publicista snr. dr. Marques Guedes, uma das figuras marcantes do intelectualismo português e rèpublicano de consideravel prestigio. Nessa conferência, a primeira da série que se propõe realizar o Grupo de Estudos Democráticos, a que ha tempos nos referimos e que recruta nas suas fileiras dezenas de pessoas de valor moral e mental do nosso meio, soube o ilustre professor definir com a maior nitidez, precisão e intransigência os principios que devem orientar a democracia portuguesa, fazendo a justificação e pondo em evidência a obra da República no que ela significou de progressivo e patriótico, erguendo nobremente ao seu lugar, sem a menor lisonja pessoal, a acção realizada pelos tão injustamente abocanhados politicos, e marcando as directrizes que se devem seguir sob pena de se falsear ou anular o esforço dispendido na marcha do progresso nacional.

Como se sabe, o snr. dr. Marques Guedes tem sido na imprensa um dos mais austeros, aprumados e inteligentes adversários da situação ditatorial, cuja critica tem feito com absoluto espirito de justiça, argumentando com factos e números. Por isso mesmo é que certos anões ou desmiolados, a quem a inveja e a má-fé estimulam, dirigem contra essa notável figura politica as suas venenosas arremetidas, que não chegam a subir-lhe da sola das botas...

A conferência do snr. dr. Marques Guedes não teve apenas uma concorrência extraordinária e entusiástica, como distinta, vendo-se até entre no auditório, levados pelo prestigio mental e moral do conferente, alguns adversários de nomeada, como por exemplo o dr. Pacheco de Amorim, lente da Universidade e figura marcante do Centro Católico, o qual não se furtou a aplaudir sinceramente várias passagens da brilhante conferência, finda a qual abraçou muito efusivamente o ilustre orador.

O outro acontecimento foi a publicação que os jornais fizeram do manifesto da Aliança Republicana Socialista e que vai ser profusamente distribuido por todo o pais, documento notavel pela forma sóbria, precisa, firme e inteligente com que se expõe o programa de acção politica da Aliança cujos principios contrapõe aos processos ditatoriais.

Êsse documento, segundo consta, já ha tempos se encontrava elaborado, mas o regime da censura não permitira que os jornais o inserissem até que, após uma conferência do Directório da Aliança com o chefe do governo, a sua publicação foi autorizada.

Nem outra coisa fazia sentido, uma vez que se quere apelar para o sufrágio popular, o qual não terá significado sem que haja a livre discussão das doutrinas e processos em antagonismo.

Por êsse documento, cuja inserção faremos sucessivamente, dado o seu tamanho, podem os leitores ver em que consistem as bases do programa da Aliança à volta do qual se realizará a propaganda eleitoral.

Verifica-se, desta maneira, uma extraordinária e consoladora revivescência do espirito rèpublicano que, como uma vaga enorme, corre o país de norte a sul e não deixará de marcar infalivelmente a sua orientação no próximo futuro da politica nacional.

Aqueles que julgam ser possivel deixar de seguir os impulsos dessa corrente formidavel estão cegos ou dementados.

Porque ela deriva de um sentimento profundo, consciente, da alma popular e traduz a necessidade absoluta do recurso a novas fórmulas de acção politica que tragam ao país a atmosfera de paz, liberdade e progresso que o povo anciosamente aguarda ha muito tempo.

## O manifesto dirigido ao País pela Aliança Republicano-Socialista

### A razão do manifesto

Pelo seu Directorio, vem a Aliança Republicano-Socialista como organismo que aspira, no actual momento historico, a servir no campo da democracia a actividade politica nacional, apresentar-se lealmente ao País e dizer-lhe como e porque se constituiu, qual o seu pensamento e em que termos espera exercer a sua acção construtiva.

Com plena delegação de todos os partidos e grupos politicos republicanos e do Partido Socialista e a colaboração de individualidades que, embora independentes podem considerar-se representativas de certas modalidades da opinião republicana, surgiu esta fôrça politica para que, finalmente, tivesse forma o pensamento, tantas vezes expresso como necessidade premente, da união dos democratas portuguêses em volta da sua ideologia comum, e para a defesa, no estrito campo da legalidade, das legitimas pretensões a que tal ideologia conduz.

O aparecimento desta fôrça, de sincera conjunção, pareceu a todos extremamente oportuno, no momento em que se anuncia que vai a Nação ser chamada a pronunciar-se perante as urnas.

Mas, porque o acto das eleições presupõe o pleno exercicio das liberdades públicas, um periodo de prévia propaganda e a certeza das garantias individuais correspondentes áquela propaganda e liberdades, a essas circunstâncias indispensáveis teem de subordinar-se a intervenção no acto eleitoral de todos aqueles portugueses de quem temos o direito de esperar que atendam as nossas exortações.

Na persuasão de que essas liberdades e garantias serão asseguradas é que o Directorio da Aliança Republicano-Socialista não duvidou aconselhar, desde a primeira hora, os seus correligionarios, a que concorressem ao recenseamento eleitoral em todas as suas operações, embora divergindo doutrinàriamente das condições em que êsse recenseamento é efectuado.

Incitando a que venham comnosco quantos comunguem no ideal politico que é o nosso no campo das eleições ou em qualquer outro campo da luta legal que nos propômos, os principios que nos norteiam serão aqueles em que se baseia o pensamento democrático da actualidade, e constituem a ideologia da Aliança Republicano-Socialista, a qual dêste lugar importa, pois, que apresentemos á face do país.

O nosso ideário opômo-lo, sem reservas, ao dos nossos adversários politicos. Ficará o país conhecendo-os a ambos; ele que os coteje e decida.

### O cidadão é a realidade política fundamental

I—Só concebemos a Nação como uma comunidade de cidadãos—agregado de individuos conscientes e autónomos, ligados pela afinidade dos interesses gerais. Dentro dela, o cidadão é a realidade politica fundamental. Todas as instituições, da família ao municipio e ao sindicato, toda a acção corporativa, criam-se para a valorização do individuo, e este não se diluiu na sociedade antes afirma, em regime de verdadeira democracia, a sua personalidade com força crescente.

Todos os núcleos sociais valerão o que valerem os individuos—todos os corpos de acção politica o que valerem os cidadãos. E' a estes que cumpre exaltar, melhorando-os gradual e sucessivamente; e, na vida politica da Nação, o pensamento dominante deverá ser, portanto, numa visão nitidamente individualista, assegurar progressos incessantes á valorização individual.

### O principio representativo

II—Ao conceito do Estado corporativo opômos, em consequencia, o conceito do Estado representativo da comunidade dos individuos, destes emanando por um acto da razão, assim como a autoridade que ao mesmo Estado assiste emerge do consenso geral dos cidadãos, —nasce e perdura, como afirmação da propria consciencia colectiva.

Não é uma autoridade que se impõe por si mesma, mas sim uma autoridade que é aceita como disciplina necessária, a qual, sempre que esteja fora desta indole, não exerce provadamente acção eficaz na vida social.

### Sôbre o conceito de liberdade

III—O individuo, como valor social, só pode afirmar-se em regime de liberdade. Só o ser humano livre pode ser um cidadão.

Esta liberdade, á luz do pensamento e das aspirações democraticas dos nossos dias, tem um triplice significado: requere o pleno uso dos consagrados direitos de expressão do pensamento e de uma acção politica ordeira, requere desafôgo economico, como garantia de independência e pressupõe um minimo de cultura, como garantia de uma acção consciente. Em termos tais, que todo o Estado moderno que não procurar, porfiadamente e por todos os meios ao seu alcance, »

gradual e sucessiva emancipação dos espíritos, educando e instruindo, e ao mesmo tempo a emancipação económica, lutando por elevar o nivel geral do bem estar colectivo, terá da liberdade uma errada visão e creará revoltados ou inábeis, onde se requere que existam valores reais e elementos construtivos, para a obra comum.

### Como deve ser entendida a igualdade

IV—O mesmo conceito anteriormente enunciado conduz, por dedução logica, a enfrentar o principio da igualdade. Esta nunca pode ser considerada senão por uma critica malévola, no sentido de fazer tabua rasa das desigualdades naturais, mas tem, sim que ser tomada no sentido de promover o Estado com a sua intervenção, que a todos os individuos venham a ser oferecidas condições quanto possivel iguais de desenvolvimento, para o potencial de capacidades que cada um deles encerre dentro de si.

*(Continua.)*

## O acordo ortográfico da língua portuguesa

*(Conclusão)*

1.º No minitivo seguido dos pronomes *lo, la, los, las*, estes se transportarão para depois do hifen, acentuando-se a vogal tónica do verbo, de acôrdo com a pronuncia: *amá-lo, dizê-lo.*

2.º Escrever-se-ão com hifen os vocábulos compostos cujos elementos conservam a sua independencia vernácula: *pára-raios, guarda-pó, contra-almirante.*

3.º A divisão de um vocábulo far-se-á fonèticamente pela soletração e não pela separação etimológica de seus elementos: *subs-crever, sec-ção, des-ar-mar, in-hábil, bis-a-vó, e-xér-ci-to, nas-cer, des-cer.*

§ 6.º Nomes próprios:

Conservar nos nomes estrangeiros as formas correspondentes vernáculas que forem de uso: *Antuérpia, Berna, Cherburgo, Colónia, Escandinávia, Escalda, Londres, Marselha.*

*Observação.*—Sempre que existam formas vernáculas para os nomes proprios, quer personativos, quer locativos, devem elas ser preferidas.

§ 7.º Acentuação:

Reduzir os sinais gráficos que caracterizam a prosodia, de modo a corresponderem esses sinais á prosodia dos dois povos, tornando mais facil o ensino da mesma escrita.

Está conforme com o original. Tem em todas as folhas, o sinal da Academia Brasileira de Letras e as rubricas: Magalhães—José Bonifacio—Julio Dantas—Aquiles Machado.—O secretario geral, *Aquiles Machado.*

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, 9 de Maio de 1931.—O director geral, *Francisco Nobre Guedes.*

## :: Comentários ::

### Curiosidade

A iluminação da rua Rodrigues de Freitas encolheu bastante há um certo tempo não alcançando a barreira até onde foi primeiramente instalada.

Lembra-nos preguntar a «poderosa» razão de tal encolhimento porque nos causa estranheza que isso se faça para um ponto pouco distante do centro da Vila enquanto a iluminação se mantem até aos estremos das outras afastadas barreiras escolhidas pela Camara quando da montagem da luz electrica.

...Ora nós gostavamos de saber etal motivo....

### Em Vila-Real

O caso, nem por se ter passado ha dias deixa de vir a propósito.

Na estirada reportagem das festas de Vila-Real por motivo da volta a esta cidade do regimento de infantaria 13, e a que assistiram o snr. General Carmona e alguns membros do governo, conta o cronista do «Jornal de Noticias», do Porto, que no discurso que proferiu no banquete oficial o snr. ministro do Interior combatera a frente única «a frente de várias frentes republicanas». Essa frente única a que o snr. ministro se quiz referir, é a «Aliança Republicana», ultimamente organizada entre todos os antigos partido da Republica, que se dispõe à luta eleitoral desde que sejam facultadas aos eleitores as necessárias garantias para o livre exercício do sufrágio.

E' claro que, apesar de tudo e se não ha engano do jornalista, o que supomos, é de dar-se e de contar com toda a isenção da parte das autoridades subordinadas ao sr. ministro do Interior, por cuja pasta correm todos os assuntos relativos ás anunciadas eleições.

Curiosa é tambem a leitura da mesma reportagem na forma como a assistência se manifestou no final do discurso daquele titular.

### Outros tempos

Quando mandavam os terriveis politicos, se tivesse aparecido a público um caso escandaloso como o da celeberrima eleição das Irmandades de Vale de Bouro, as autoridades administrativas procediam logo a um inquérito e dissolviam a mêsa eleita pela trapaça, entregando os destinos das corporações a uma comissão de pessoas honestas que promovesse uma eleição com todas as condições de legalidade.

Mas os politicos amaldiçoados passaram á historia, segundo se diz.

E agora a justiça é tão abundante que... que...

Os senhores estão vendo.

### Espertezas

*Certos figurões que estão convencidos de que hão de conquistar a imortalidade nos dominios da politiquice e julgam fazer á situação um alto serviço manobrando a regedoria eleiçoeira, parece que se preparam para organizar um recenseamento a seu modo cortando de lá tudo ou quási tudo, que lhes cheire a adversários e, claro é, incluindo de qualquer forma os que sejam amigos.*

*Ha-os até que se lembram de conseguir que os secretarios reconseadores que não sejam bastante... acomodaticios, vão descansar uns dias.*

*Andai lá, meninos, que vos hão-de servir de muito estas habilidades—para a estrondosa derrota que vos aguarda.*

### Data sugestiva

Passou no dia 8 o 19.º aniversário da derrota em Chaves, pelas forças republicanas, do burlesco caudilho da malta conspiratória realista—D. Paiva Couceiro.

Se para nós a data é de legitima satisfação, deverá representar para os monarquicos um salutar aviso—de que deverão pôr os lombos de môlho se porventura se lembrarem de novas aventuras ..

## Hospital de Arnoia

A solicitação do digno director clinico desta casa, sr. dr. Afonso de Sousa, publicamos a seguir a nota do movimento hospitalar referida ao 2.º trimestre do ano corrente:

*Em 1 de Abril:*

Doentes internados:—14, sendo 5 homens e 9 mulheres.
Entraram durante o mês:—5 homens e 3 mulheres.
Tiveram alta:—3 homens e 5 mulheres.
Faleceu—1 homem.

*Em 1 de Maio:*

Doentes internados:—13, sendo 6 homens e 7 mulheres.
Entraram:—4 homens e 5 mulheres.
Tiveram alta:—2 homens e 3 mulheres.

*Em 1 de Junho:*

Doentes internados:—17, sendo 8 homens e 9 mulheres.
Entraram:—6 homens e 3 mulheres.
Tiveram alta:—5 homens e 7 mulheres.
Faleceram:—1 homem e 1 mulher:

Curativos e tratamentos feitos durante êste trimestre: Em doentes internados:—408. Em doentes externos:—205.

Injecções aplicadas no mesmo periodo; Em doentes internados:—415, sendo uma de sôro antitetânico.
Em doentes externos: 118, sendo 2 de neósalvarsan.

*Intervenções cirurjicas:*—6.

*Consultas gratuitas:*—170.

Hospital de S. João de Arnoia, 3 de Julho de 1931.

O MÉDICO
*Afonso de Sousa T. da Mota*

## Ecos & Notícias

### Bombeiros V. Celoricenses

Conforme determinavam os respectivos estatutos, reuniu no passado domingo, pelas 16 horas, no teatro desta Vila, a assembleia geral desta prestimosa Associação afim de apreciar o relatório e contas da ultima gerência e proceder á eleição dos corpos gerentes para o corrente ano. Constituida a mesa e aprovada a acta da ultima sessão, foi lido o relatório e verificadas as contas apresentadas pela Direcção, sendo naquele incluido um voto de louvor a todo o corpo activo e proposto que fosse nomeado sócio benemérito o seu comandante snr. Alvaro Penafort pela extremada dedicação que sempre tem demonstrado pela vida da corporação e pela forma abnegadamente corajosa como costuma dar o exemplo aos seus sobordinados sempre que os serviços o exijam e principalmente quando do grande incêndio ocorrido ha tempos em Mondim cuja memória ha-de perdurar nos povos desta região.

Ambos foram entusiasticamente aprovados assim como outro voto de louvor á direcção pela maneira como soube encaminhar e prestigiar os destinos da Associação.

O resultado da eleição foi o seguinte:

DIRECÇÃO

efectivos

Presidente:—Manuel Guilherme Alves Machado (Barão de Fermil).
Vice-Presidente:—Dr. Ernesto Castro Leal.
1.º Secretário:—Dr. Francisco Teixeira de Macedo.
2.º Secretário:—Dr. Agostinho Teixeira da Mota Guedes.
Tesoureiro: — Dr. Jorge Gaspar de Lemos.

SUBSTITUTOS

Dr. Artur Alves Ferreira.
João Baptista Cardoso.
Amandio Barbosa de Abreu e Lima Figueiredo.
Dr. Antonio Alves da Cunha e Silva.

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente:—Augusto César de Brito.
Vice-Presidente: — Paulo da Cunha Mourão.
1.º Secretário: — Alvaro Teixeira Marinho da Cunha.
2.º Secretário:—Luis Maria Correia dos Reis.

### Transcrição

O nosso colega «Eco de Cabeceiras» transcreve um artigo ha tempos publicado na secção agricola deste jornal intitulado «A batata», o que agradecemos, chamando a atenção do digno revisor para a liberdade com que o tipógrafo compôs *Ulanda* em vez de Holanda.

A simplificação ortográfica ainda não chegou a tal apuro...

### Julgamento importante

Iniciou-se na passada quarta-feira o julgamento, em processo de querela, do ausente José Gonçalves Bastos, proprietario, da freguesia do Rêgo, dêste Concelho, acusado de assassinato do infeliz Antonio Alves Simão de Arbonça, daquela freguesia, caso a que em tempos nos referimos.

É defensor do reu o distinto advogado sr. Dr. Parcidio de Matos, de Fafe.

### Anjinho

Pelo falecimento de sua filhinha Olinda Branca, ocorrido no ultimo domingo está de luto o nosso amigo sr. Luis de Sousa, proprietario, do Monte, desta Vila e em serviço na G. N. R. de Mondim.

Aos desolados pais o nosso pêsame.

### Prasos eleitorais

Segundo decreto recente fôram ampliados os prasos para a organização do recenseamento e inscrição no mesmo. As suas disposições são mais ou menos conformes á matéria da Circular da Direcção de Administração Politica e Civil a que nos temos referido.

Para já devemos prevenir os republicanos de que *podem requerer a sua inscrição até ao dia 10 de Agosto.*

Para a semana nos referiremos a este ponto.

## RECENSEAMENTO ELEITORAL

Damos conhecimento de algumas das instruções acêrca do recenseamento eleitoral, constantes da circular expedida pela Direcção Geral da Administração Política e Civil do Ministério do Interior, em 20 de Junho findo.

*O recenseamento dos eleitores das Juntas de Freguesia tem por base o cadastro organizado oficiosamente pelas Juntas de Freguesia e Regedores, nos termos referidos no n.º 2.º do art.º 7.º do Decreto n.º 19:694.*

*Do mesmo cadastro devem constar:*

*a)—As mulheres solteiras, maiores de 21 anos, com casa, habitação e lar próprios, pois têm responsabilidade de chefe de familia;*

*b)—Os cidadãos do sexo masculino, maiores de 21 anos, que vivam sôbre si em hotel, pensão ou hospedaria, pois se consideram como tendo mesa, habitação e lar próprios.*

*Os cidadãos que nos termos do art.º 1.º do Decreto n.º 19694 completado pela presente circular, tiverem direito a serem eleitores da Junta de Freguesia não carecem de requerer a sua instrição; mas os que não constarem do cadastro organizado nos termos do art.º 7.º, n.º 2.º do mesmo Decreto, podem requerer a sua inscrição ao funcionário recenseador, provando perante êle a sua idoneidade para votarém nas eleições das mesmas Juntas.*

*Os requerimentos apresentados nos termos da 2.ª parte do § anterior podem ser assinados a rôgo e independentemente de reconhecimento, se não houver dúvidas sôbre a identidade do quererente e todos os requerimentos para eleitor podem ser feitos em qualquer papel, podendo ser dactilografados.*

.....

*A filiação dos eleitores só é necessária quando no recenseamento haja outros eleitores com perfeita identidade de nomes e sejam da mesma povoação.*

*O prazo para o recenseamento das Juntas de Freguesia termina em 31 de Julho.*

.....

*Constituem diploma de exame público, para o efeito de inscrição como eleitor:*

*a)—Exame de passagem de classe, 1.º grau, admissão ao liceu, ou de habitação superior;*

*b)—Curso de 2.º sargento, cabo, escolas regimentais e caderneta com averbamento de saber ler e escrever;*

*c—Exame de condutor de automóveis e motocicletas;*

*d)—Os certificados de sócio de qualquer agremiação literária, cientifica ou artistica que impliquem a habitação minima de saber ler e escrever;*

*e)—O cartão de identidade dos*

*oficiais do Exército, da Armada e dos sargentos, mesmo quando reformados;*

*f)—Diplomas de depositários de caixas de correio e de venda de estampilhas.*

*g)—Documentos que provem que o diploma de exame está depositado em qualquer repartição pública;*

h)—Quaisquer documentos, diplomas ou funções que provem iniludivelmente que os possuidores sabem ler e escrever.

. . . . . .

*Os eleitores constantes das relações enviadas pelos Chefes das Repartições de Finanças são todos inscritos, depois de convenientemente identificados e independentemente de requerimento, salvo tendo sido omitidos na relação ou pagando contribuições por mais dum concelho que somadas excedem os 100$00, marcados na Lei.*

*—A verba de 100$00, inclui todos os adicionais dos corpos administrativos.*

*O cidadão para ser inscrito deve estar individualmente inscrito,* ou representar quem constar da repectiva matriz ou róis.

## Registo pessoal

*Vindo de Loanda, esteve ha dias nesta localidade de visita a sua familia o nosso assinante sr. José Pinto Dá Mesquita e Melo, filho do sr. Gaspar de de Melo Pereira Pinto, farmaceutico desta Vila.*

*—Em serviço profissional estiveram nesta Vila os dignos advogados srs. drs. Parcidio de Matos, de Fafe, e Manoel Fraga, de Cabeceiras.*

*—Vimos nesta localidade o nosso prezado assinante sr. D. Francisco de Paula Peixoto da Silva Bourbon (Lindoso) da Casa de Melhorado, Vale de Bouro.*

## Secção agrícola

### ¿Fábrica coberta ou descoberta?

E' desoladora a contradição que se nota entre os mestres da sciencia agronómica, aumentando as divergencias de dia para dia nos vários assuntos agricolas, e que não raro abrem brecha no animo de quem se propõe experimentar, lançando muitas vezes a descrença no espirito dos nossos agricultores.

Até agora, todos os mestres agrónomos eram unanimes em afirmar que as estrumeiras devem ter uma cobertura para as proteger contra o sol e contra a chuva, e por esta razão que é fácil de prever:—O sol acelera a fermentação dos estrumes e volatiliza-lhe os produtos que dela resultam, como o azote sob a forma de amoniaco. E tornado sêco e palhoso o estrume, interrompe-se a decomposição, perdendo todo o seu valor, de dia para dia.

A chuva por sua vez, penetrando em toda a massa, incumbe-se de lavar todos os elementos soluveis (assimilaveis) de modo que, quando o lavrador se resolve a empregar o adubo, enterra apenas uma pouca de substancia inerte, sem valor algum nutrivo para as suas sementeiras. A água da chuva atravessando o estrume, dilui-o, arrefece-o, e faz parar a vida microbiana que provoca as fermentações. Com estas lavagens continuas, o seu valor deprecia-se enormemente.

Possuimos um livrinho sobre adubações que diz o seguinte:—«Três coisas são principais na estrumeira:—1.ª abrigá-la com um coberto da chuva e do sol; 2.ª Regá-la com urina e com as escorreduras do estrume; 3.ª Não deixar escapar essas escorreduras para a terra.

A primeira coisa, pois, indispensável é a cobertura para abrigar a estrumeira da chuva e do sol.

Escrevem-se e aconselham-se muitas coisas relativamente à preparação e conservação das estrumeiras.

Mas ha um ditado num livro italiano a que alude o snr. Bento Carqueja, que devia pôr-se na frente de todas as casas de lavoura, e que diz isto:

—«Dize-me como conservas o estrume e eu te direi que lavrador tu és.»

Com efeito, este ditado sintetiza uma grande verdade.

Estrume ao sol ou á chuva, para nada serve. Tem-no dito todos os mestres no assunto, sem discrepância.

Pois muito bem. Segundo o mesmo Snr. Bento Carqueja, que tambem tem concordado com a opinião unanime, aparecem agora grandes competencias a contestar outras competencias, afirmando que não ha necessidade de cobrir as estrumeiras, escusando de gastar mais dinheiro, de hoje para o futuro, em coberturas.

Acham que as águas da chuva, embora caindo sôbre o estrume, levam consigo algumas substancias que ficam no depósito indispensável em todas as estrumeiras.

E quando á acção do sol, será o estrume resguardado pelas árvores que se devem plantar em volta da estrumeira, árvores muito folhudas, de grande sombra, para evitar que o sol seque o estrume.

Diz o Snr. Bento Carqueja que um homem muito sabedor, um verdadeiro mestre em assuntos agricolas, é de opinião que a cobertura das estrumeiras não deixa conservar tão bem o estrume como estando descobertas; não se justificando a despeza com a cobertura, que julga inutil.

Será assim? Serão rotineiros os mestres que se pronunciam em desacordo a tal respeito?

Sopunhamos que assim seja.

Mas se o grande mestre não nos levar a mal a nossa discordancia, alinharemos ao lado dos outros mestres. Para o lado deles nem pelas orelhas. Para muitos lavradores a pilha de estrume não merece grandes cuidados, esquecendo-se de que *o estrume è o rei dos adubos.*

Antigamente o estrume era considerado uma coisa preciosa.

Diz-nos o Snr. Bento Carqueja que na Grecia antiga, quem roubasse estrume era castigado severamente, e até condenado à morte. Hoje, entre nós, toda a gente a principiar pelos juizes, se riria de semelhante coisa. Os romanos consideravam tanto o estrume, que chegaram a criar e a venerar um deus protector dele—*Deus Estercacio.*

E tinham razão os antigos. Sem estrume não ha agricultura.

Mas para que a pilha de esterco seja uma mina de ouro, é indispensável que o estrume receba a tratamento preciso, ao abrigo do sol e da chuva, com regas repetidas das urinas dos currais.

Quanto a fábrica descoberta, temos conversado. E se assim não é, muito parvos são os que lêem por esta cartilha, e que são todos os mestres adversários do outro sábio que lhes passa o diploma.

E então conformem-se com isto:—Aprender até morrer.

*Hortelão.*

## Pelas Repartições

### TRIBUNAL JUDICIAL

Dia 1 de Julho

Julgamento em processo correccional dos reus Antonio Gonçalves o «Chico Laré», do lugar do Outeiro, da freguesia de Carvalho, pelo crime de furto, sendo condenado e Clemente Ribeiro, do lugar de Barréga, freguesia de Borba, pelo crime de encobridor, sendo absolvido. (1.· Of.)

Audiencia de 2 de Julho

Declaração de honra a louvados no inventário orfanológico por óbito de Joaquim de Araujo, que foi de Cabanélas, freguesia de Borba. (1.· Of.)

Licitação no inventário orfanológico por óbito de Florinda Carvalho, que foi da freguesia de Molares. (1.· Of.)

Declaração de honra á curadora do ausente e ao tutor, no inventário orfanológico por óbito de Guilhermina de Oliveira Mesquita, que foi do Assento, freguesia de Britelo. (2.· Of.)

Julgamento em policia correccional do réu Antonio Joaquim Ferreira, do lugar de Vilarinho, freguesia de Vilar de Ferreiros, pelo crime de ofensas corporais, sendo absolvido. (1.· Of.)

Conselho de familia para deliberar sôbre a conveniencia da licitação por parte dos menores e no caso afirmativo nomear-lhes tutor especial que os represente nesse acto, e em conferencia com os interessados tomar conhecimento do passivo descrito e forma de seu pagamento quando aprová-lo, no inventário orfanológico por óbito de Francisco da Cunha, que foi da Vacaria, freguesia de São Clemente (3.· Of.)

Distribuição

Acção comercial por letra, requerida por Manoel Marinho Alves, do lugar de Covas, freguesia de Carvalho, contra José Pinheiro de Magalhães, e mulher Maria Marinho, do Estremadouro, freguesia de Infesta. (Ao 3.· Of.)

Dia 3 de Julho

Inquirição de testemunhas em acto de julgamento na acção de despejo em que é autor Manoel Ferreira, da cidade de Braga e réu Joaquim de Meireles, do lugar das Chedas, freguesia de Canêdo. (3.· Of.)

Audiencia de 6 de Julho

Conselho de família para autorisar a licitação por parte dos menores e no caso afirmativo nomear tutor especial que os represente nêsse acto e em conferencia com os interessados maiores tomar conhecimento do passivo descrito e forma de seu pagamento, no inventário orfanológico por óbito de Maria Miquelina da Costa, que foi da freguesia de Atei. (3.· Of.)

Licitação no inventário orfanológico por óbito de Guilherme Leite Bastos, que foi da freguesia de Mondim. (1.· Of.)

Declaração de honra a louvados no inventário orfanológico por óbito de Joana da Silva, que foi do lugar de Vila Nova, freguesia do Corgo. (1.· Of.)

Conselho de familia, para deliberar sôbre a conveniencia da licitação por parte dos menores, no inventário orfanológico por óbito de Antonio Ferreira de Mesquita Meireles, que foi de Quintela, freguesia de São Clemente. (1.· Of.)

Licitação no inventário orfanológico por óbito de Albano de Moura e Silva, que foi da Ribeira, freguesia de Infesta. (2.· Of.)

Declaração de honra a conferente no inventário orfanológico por óbito de José Marinho da Fonseca, que foi de Quintela, freguesia de Borba. (1.· Of.)

Julgamento em policia correccional do réu Bernardino Alves Pereira da Mota, do lugar de Lobão, freguesia do Rêgo, pelo crime de ameaças, sendo condenado. (2.· Of.)

Distribuição

Acção de divórcio, requerida por Manoel Ferreira Meireles, contra sua mulher Alzira de Lemos, ambos do lugar da Costa, freguesia de Agilde. (Ao 3.· Of.)

### Repartição do Registo Civil

*Movimento do serviço desta Repartição desde o dia 5 a 29 de Julho*

NASCIMENTOS:—

*Casimiro, f. de Rosa Clemente, de Moreira;—Maria Esmeralda, f. de José Justino Lopes e Teresa Teixeira, de Britelo;—Manoel, f. de Antonio de Oliveira e Florinda Lopes, de Vale de Bouro;—Diamantino, f. de Antonio de Magalhães e Emilia de Sousa, de Ribas;—Gonçalo, f. de Alvaro Pinheiro de Magalhães e Eulalia Cerqueira, de Infesta;—Manoel José, f. de Francisco Teixeira Alves de Mesquita, de Arnoia;—Maria, f. de Francisco Teixeira e Teresa Teixeira, de Ribas;—Antonio, f. Francisco Gonçalves Branco e Rosa de Magalhães, de Fervença,—Maria Alice, f. de Adelino Alves Bastos e Ana Gonçalves, de Borba;—Olivia, f. de José da Cunha e Delfina de Jesus Ribeiro, de Borba;—Amelia, f. de Manoel Pereira e Julia da Silva, de S. Clemente;—Antonio, f. de Francisco Teixeira da Cunha e Deolinda de Andrade de Canedo;—Fortunato, e Rosalina, f.as de João Pimenta e Rosa Carvalho, de Fervença;—Joaquim, f. de Custódio Vieira e Maria Rodrigues da Silva, de Codeçoso.*

CASAMENTOS:—

*Francisco Moreira, da Vila de Fafe, com Maria de Magalhães, de Arnoia;—Adriano Gonçalves com Felismina da Cunha, de Borba;—Antonio Gonçalves com Florinda da Cruz Novais, de Carvalho;—Avelino de Magalhães com Emilia Leite, de S. Clemente.*

OBITOS:—

*Francisco Gonçalves Façanha, de Veade;—Maria Helena da Silva, de Agilde;—Maria Gonçalves, de Borba;—Ana Lopes Pinto da Silva, de Vale de Bouro:—Maria Alice A. Bastos, de Borba.*

## Anúncio

EDITOS DE 60 DIAS

Pelo juiz de direito desta comarca de Celorico de Basto, no processo de querela pública que o M.º P.º promoveu pelo 1.· Oficio contra Manuel Cerqueira de Macedo, por alcunha o «Hilario», solteiro, maior, caseiro, residente, antes de ausente em parte incerta, no lugar de Crespos, freguesia de Britelo, desta comarca, pelos crimes de ter vendido uma junta de bois pertencente ao queixoso Antonio de Andrade, de Vale-de-Bouro, gastando em seu proveito o produto da venda, e de ter entrado em casa de Agostinho Ribeiro, daquele lugar de Crespos, por meio de arrombamento, tirando de lá mobiliário avaliado em 860$00, correm éditos de 60 dias, que se começarão a contar da ultima publicação deste anúncio, notificando aquele réu a apresentar-se neste juizo até ao fim dos éditos, sôb pena de o processo prosseguir á sua revelia.

Declara-se que, decorrido o praso dos éditos, poderá o réu ser preso por qualquer pessoa do povo e o deverá ser por qualquer oficial de justiça ou agente de autoridade para ser entregue neste juizo.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Manuel P. Brandão.

O chefe da secretaria,

Alvaro da Silva Penafort.

(29)

# "A PATRIA"

## SOCIEDADE ALENTEJANA DE SEGUROS

Seguradora da Associação Central de Agricultura

**SÉDE EM EVORA**

DELEGAÇAO NO PORTO:—Avenida dos Aliados, 81-1.º

Tele { fone 4903 / grama «Perpatria»

**Efectua seguros em todos os ramos, incluindo**

INCENDIO, VIDA, DESASTRES NO TRABALHO

Todos os assalariados ou empregados de ambos os sexos no Comercio, Industria, Agricultura ou domésticos têem direito, em caso de desastre, a receber dos patrões 2/3 de salario diário; assistencia médica, farmaceutica ou hospitalar; pensões vitalicias em caso de incapacidade permanente ou as seus herdeiros em caso de morte bem como as despesas de funeral.

Tedas estas responsabilidades podem ser transferidas para «A PATRIA» a prémios equitativos.

Contratos especiais por «avença» para a agricultura.

CAPITAL ESC. 500:000$000

RESERVAS EM 1930—Esc. 2:836.459$66

**NESTA VILA:**

MEDICO:—Dr. Artur Alves Ferreira.

AGENTES:—Viuva de Antonio Novais Mateus & Filhos.

(22)

## Nova Latoaria e Pichelaria

— DE —

## ABÍLIO DE SOUSA

RUA MAJOR SERPA PINTO

— Celorico de Basto —

FABRICAÇÃO DE PULVERISADORES DE NOVO SISTEMA E MODIFICAM-SE QUAISQUER OUTROS.

Instalam-se e concertam-se canalisações para água, gás, etc.

Depósito de chumbo para caixões

(8)

## Aurélio Lamela

MÉDICO

CONSULTÓRIO:

Rua Serpa Pinto
Celorico-de-Basto.

—o—

Doutorado pela Universidade de Coimbra e com pràtica nos hospitais de Lisbôa.

Consultas das 9 às 11 horas.

Em Fermil (casa do sr. António Vás), às 2.as e 5.as-feiras, das 13 às 15 horas.

Chamadas a qualquer hora.

(19)

**BARBEARIA**

**Duarte de Moura Dias**

**CELORICO DE BASTO**

Execução perfeita, rapida e higiênica de todos os serviços da sua arte.

Córte de cabelo a senhoras.

RUA SERPA PINTO

(2)

# VIDA BARATA...

# ARMAZENS DO PORTO

**LOJA NOVA**

(Nos baixos do Hotel Mota) — **CELORICO DE BASTO**

VENDAS POR JUNTO E A RETALHO

**Secção de Fazendas**
(Preços das Fábricas)

Renovam constantemente o seu admiravl sortido em todos os tecidos que são vendidos por preços qu decafiam toda a concorrência.

Artigos das principais Fábricas, o que ha de melhor e mais moderno.

*Baixas* sucessivas, pelo que ninguem deve comprar sem consultar os nossos preços.

**Secção de Mercearia**
(Preços do Porto)

Receberam as melhores qualidades de bacalhau, pôlvo, massas e todos os géneros próprios para Festas de Ano.

Legitimo queijo da Serra e Flamengo.

Vinhos, fino e espumoso, das melhores marcas.

Continuam a vender assucar branco extra, refinado, a 4$20 e os restantes artigos ao preços do Porto.

«*Vender barato para vender muito*»

PARA BEM SERVIR: Preço fixo—Compras e vendas a dinheiro.

(3)

## Oficina de Marcenaria

—DE—

## AVELINO ALVES C. FONTES

Avenida—CELORICO DE BASTO

Nesta acreditada casa executam-se com a máxima perfeição, mobilias para salas, quartos, etc., assim como qualquer peça avulsa. Fazem-se colchões novos e concertam-se os usados.

PREÇOS MÓDICOS

(4)

## Armazens do Povo

— DE —

Faustino d'Oliveira Camêlo

COMUNICA aos seus Ex.mos clientes, que sendo estanqueiro, neste concelho, da Fábrica de Pólvora Fisicas e Artificios e fabrica de Cartuchame e Pólvoras Quimicas, se encontra habilitado a fornecer produtos daquelas fábricas, como: Pólvoras sem fumo e pólvoras com fumo, bem como todos os artigos de caça, aos melhores preços.

Convida tambem os seus estimados clientes, no seu próprio interesse, a uma visita a sua casa para confronto de preços em diversos artigos de saldo.

(23)

## Material electrico

**Lampadas Philips**

(Tão boas como as melhores)

Para iluminação e automovel

TODOS OS TIPOS

Depositários em Celorico de Basto

*V.ª de Antonio Novaes de Mateus & F.os*

Preços de concorrencia